



**Prefeitura Municipal de Butiá**

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

**LEI Nº 4.147/2025**

PL 4566

**INSTITUI O SÍMBOLO E LOGOTIPO DA  
DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído o símbolo e logotipo oficial da Defesa Civil do município de Butiá, nas formas e descrições estabelecidas nesta lei.

**Art. 2º** A descrição do símbolo e logotipo da Defesa Civil do município de Butiá:

- I - Identidade e Reconhecimento: confere uma identidade visual à Defesa Civil do município, tornando o referido órgão de Proteção e Defesa Civil mais reconhecível e confiável para a população;
- II - Comunicação Eficaz: facilita a comunicação em situações de emergência, permitindo que as pessoas identifiquem rapidamente quem está agindo em seu benefício;
- III - Cooperação e União: representa a união das forças, o trabalho conjunto e a cooperação necessária para manter a segurança e estabilidade social;
- IV - Valores e Missão: comunica os valores da instituição, como o amparo, o cuidado, a lucidez, o equilíbrio e a solidariedade, além da missão de prevenção e ação;
- V - Padronização: ajuda a padronizar a comunicação da instituição, garantindo um padrão visual que fortalece a presença institucional;
- VI - O símbolo e logotipo da Defesa Civil do município de Butiá não é apenas uma marca gráfica, mas um emblema de confiança e ação humanitária, que traduz a missão da Defesa Civil: proteger vidas, proteger o meio ambiente, reduzir riscos e apoiar comunidades em momento de desastres;

**Art. 3º** O símbolo e logotipo oficial da Defesa Civil do município de Butiá é instituído com a seguinte descrição:

**RETÂNGULO ARREDONDADO DE FUNDO AZUL** que simboliza proteção serenidade e confiança, representa o espaço seguro em que a Defesa Civil atua; acima e centralizado sobre o retângulo arredondado de fundo azul a **INSCRIÇÃO DEFESA CIVIL** em letras maiúsculas na cor branca; a baixo e centralizado sobre o retângulo arredondado de fundo azul a **INSCRIÇÃO BUTIÁ / RS** em letras maiúsculas na cor branca que indica o Município e o Estado do órgão de Proteção e Defesa Civil separados por uma barra de cor branca; sobre o retângulo arredondado de fundo azul e centralizado está o **RETÂNGULO DE FUNDO BRANCO** que representa a conciliação pela paz, harmonia, tranquilidade, lucidez, clareza, necessárias à todos na realização das atividades de Proteção e Defesa Civil; sobre o retângulo de fundo branco as **MÃOS ESTILIZADAS** na cor laranja que representam o





## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

amor, carinho, cuidados, amparo, calor humano e solidariedade com a população em geral, oferecidos pela Defesa Civil; ao centro das mãos estilizadas está posicionado o **TRIÂNGULO EQUILÁTERO DE FUNDO AZUL** representando a cooperação de todos, a união de esforços, com o objetivo de proteger a vida, proteger o meio ambiente, reduzir riscos e apolar a comunidade, prevenção, socorro, reconstrução, segurança, estabilidade; sobre o triângulo equilátero de fundo azul está posicionado o **BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ**.

**Art. 4º** O símbolo e logotipo oficial da Defesa Civil do município de Butiá, instituído por esta Lei será utilizado em uniformes, veículos e bonecos mascotes da Defesa Civil, bandeira, papéis, cartazes, cartilhas, folders, panfletos, banner, jornais e revistas, mídias sociais, placas, faixas e vídeos oficiais, não sendo permitido seu uso por particular ou entidade, a não ser para divulgações, promoções e campanhas de caráter beneficente, educativo, mesmo assim com autorização expressa do Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** A reprodução por particular ou entidade, do símbolo e logotipo da Defesa Civil do município de Butiá instituído pelo artigo 3º, sem autorização expressa do Executivo Municipal, acarretará a requisição pelo Município do material no qual haja sido reproduzido, bem como, as demais providências cabíveis em consonância com as legislações vigentes.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em, 29 de dezembro de 2025.



Jefferson Salatiel da Silva Vieira  
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital ICP-Brasil

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 29 de dezembro de 2025.



Oliveira  
Secretário de  
Administração  
Portaria 03/2025

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente em 29/12/2025 14:29:22  
Acesse o endereço: <https://si.gov.br.cloud/uitbp> para  
verificar a autenticidade.





**Prefeitura Municipal de Butiá**  
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

**ANEXOS - Anexo I e II**

**Símbolo e Logotipo da Defesa Civil do Município de Butiá**  
**Descrição do Símbolo e Logotipo da Defesa Civil do Município de Butiá**

**ANEXOS - Anexo I**

**Símbolo e Logotipo da Defesa Civil do Município de Butiá**



Documento assinado digitalmente em 29/12/2025 14:29:22  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/uitbp> para  
verificar a autenticidade.





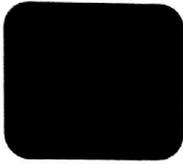
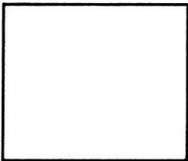
**Prefeitura Municipal de Butiá**

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

**ANEXOS - Anexo II**

**Descrição do Símbolo e Logotipo da Defesa Civil do Município de Butiá**

	<p><b><u>RETÂNGULO ARREDONDADO DE FUNDO AZUL</u></b> que simboliza proteção serenidade e confiança, representa o espaço seguro em que a Defesa Civil atua.</p>
	<p><b><u>INSCRIÇÃO DEFESA CIVIL</u></b> em letras maiúsculas na cor branca; na parte superior e centralizado sobre o retângulo arredondado de fundo azul.</p>
	<p><b><u>INSCRIÇÃO BUTIÁ / RS</u></b> em letras maiúsculas na cor branca, a baixo e centralizado sobre o retângulo arredondado de fundo azul; indica o Município e o Estado do órgão de Proteção e Defesa Civil separados por uma barra de cor branca.</p>
	<p><b><u>RETÂNGULO DE FUNDO BRANCO</u></b> que representa a conciliação pela paz, harmonia, tranquilidade, lucidez, clareza, necessários à todos na realização das atividades de Proteção e Defesa Civil.</p>
	<p><b><u>MÃOS ESTILIZADAS</u></b> na cor laranja que representam o amor, carinho, cuidados, amparo, calor humano e solidariedade com a população em geral, oferecidos pela Defesa Civil.</p>
	<p><b><u>TRIÂNGULO EQUILÁTERO DE FUNDO AZUL</u></b> representando a cooperação de todos, a união de esforços, com o objetivo de proteger a vida, proteger o meio ambiente, reduzir riscos e apoiar a comunidade, prevenção, ação, socorro, reconstrução, segurança, estabilidade.</p>

09/10 BUTIÁ 1903

Documento assinado digitalmente em 29/12/2025 14:29:22  
Acesse o endereço: <https://si.gov.br.cloud/ultBp> para  
verificar a autenticidade.

